



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3340/2018

Data 31.08.18

**Súmula.** Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

Mat.	Nome	CPF
693-9/1	Idalina Rita da Silva	082.119.589-10

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 Setembro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 207  
Edição 1583  
Uiza  
Ass. Responsável